



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

Piracicaba, 15 de setembro de 2015.

Circular D.L. nº 065/15
Ref. a Moção nº 173/15

Prezada Senhora,

Atendendo a deliberação do Plenário desta Casa de Leis, encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia da moção em epígrafe, de autoria do vereador **Ronaldo Moschini da Silva** e outros, aprovada em Reunião Ordinária deste ano legislativo.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.



MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

À Senhora
Mariza Monteiro Borges
Presidente do Conselho Federal de Psicologia
Brasília - DF.



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 173/15

De Apelo ao Prefeito Municipal para que apresente Projeto de Lei reduzindo à jornada de 30 horas dos profissionais psicólogos.

A redução da jornada para 30 horas semanais é compreendida pela maioria da categoria como questão central, no que se refere às condições de trabalho. Como profissão calcada em uma ciência, é indispensável para esses profissionais estarem em processo constante de aprimoramento, adquirindo novos conhecimentos. Isso significa que, para além da jornada formal, o psicólogo, via de regra, investe muito tempo na própria formação.

Em função do grande tempo ocupado direta e indiretamente com o trabalho, sobra pouco para o convívio familiar, o estudo, o lazer, o descanso e a luta coletiva. Por isso, a redução da jornada de trabalho é vista como demanda imediata, que possibilitará aos psicólogos trabalhar menos e viver melhor. Isso certamente terá impacto positivo na qualidade do atendimento que é prestado;

Além disso, Psicólogos de todo o País reivindicam hoje a definição de uma carga horária para esta categoria em diversos setores do trabalho. A demanda surgiu da inexistência de uma carga horária fixa, garantida por lei federal. Em reuniões que são realizadas por Conselhos Regionais em vários Estados brasileiros, os psicólogos têm observado que as leis existentes em nível estadual não necessariamente são seguidas pelos municípios, o que provoca atritos entre os profissionais e diversos órgãos no momento da contratação.

De acordo com levantamento do Conselho Federal de Psicologia (CFP), entidades sindicais e Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (Abep), a aprovação da redução da jornada de trabalho semanal para 30 horas para os profissionais da Psicologia, sem redução salarial, vai beneficiar cerca de 40 mil psicólogos que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) e os 20 mil que trabalham diretamente na área de assistência social.

Vale lembrar que o Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alkimin, já concedeu as 30h para todos os Psicólogos que trabalham nos Tribunais de Justiça do Estado, pois reconhece que isso é justo e necessário e não houve necessidade de mais contratação por essa medida (Lei Complementar nº 1210, de 24 de setembro de 2013).